

2º TERMO ADITIVO Nº 167/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo **Sr. WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **J. GARCIAS SILVA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 22.760.883/0001-70 e Inscrição Estadual 15.491.747-8, situada à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-390, representada pelo **Sr. JHEIVISON GARCIAS SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº. 029.136.732-10 e RG nº 7386992 PCII/PA, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 250, Bairro: Promissão II, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-390, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 344/2018, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2020, conforme o 1º Termo Aditivo nº 0156/2019, fica renovado para 28 de Fevereiro de 2021, de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 167/2020, solicitado através do Ofício nº. 105/2019, datado de 19 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 310.399,92 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

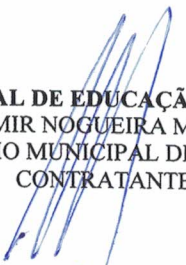
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 86.250,00 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 17.250,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201.2.091 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 206.899,92 (DUZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020: R\$ 172.416,60 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 34.483,32 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 344/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 28 de Fevereiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


J. GARCIAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCIAS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 

2º TERMO ADITIVO Nº 167/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00119
CONTRATO nº 344/2018

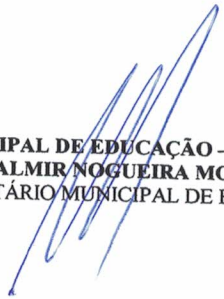
ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.361.1201.2.096 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
517813	CAMINHONETE (CABINE DUPLA) 4X4 AGRICULTURA FAMILIAR – SEMEC	R\$ 103.500,00	R\$ 86.250,00	R\$ 17.250,00
TOTAL GERAL:		R\$ 103.500,00	R\$ 86.250,00	R\$ 17.250,00
CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0902.12.122.1201.2.091 – MANUT. DAS ATIVID. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO				
FONTE DE RECURSO: FME				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2019	A EMPENHAR EM 2020
018803	CAMINHONETE (CABINE DUPLA) 4X4 - SEMEC	R\$ 103.449,96	R\$ 86.208,30	R\$ 17.241,66
517686	CAMINHONETE (CABINE DUPLA) 4X4 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	R\$ 103.449,96	R\$ 86.208,30	R\$ 17.241,66
TOTAL GERAL:		R\$ 206.899,92	R\$ 172.416,60	R\$ 34.483,32

Paragominas-PA, 28 de Fevereiro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


J. GARCÍAS SILVA EIRELI
JHEIVISON GARCÍAS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 